



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0684/2025

Declara de utilidade pública o SJB Rugby Clube, de São João Batista, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autoria: Deputada Paulinha  
Relator: Dep. Carlos Humberto

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0684/2025, de iniciativa da Deputada Paulinha, que tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o SJB Rugby Clube, com sede no Município de São João Batista, bem como promover a correspondente alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos concessivos de utilidade pública no âmbito do Estado de Santa Catarina, a fim de incluir o nome da referida entidade entre aquelas oficialmente reconhecidas.

A proposição foi lida no expediente da Sessão Plenária realizada em 19 de setembro de 2025, sendo, na sequência, encaminhada à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos regimentais.

No âmbito daquele colegiado, a matéria foi distribuída ao Deputado Napoleão Bernardes, que apresentou parecer pela admissibilidade da proposição, entendendo estarem presentes os requisitos legais e formais exigidos para a concessão do título de utilidade pública. O referido parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

Posteriormente, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado Relator, na forma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

É o relatório.

### II – VOTO

Nos termos do disposto nos arts. 91-A e 144, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (RIALESC), compete a esta Comissão manifestar-se acerca das proposições relacionadas às políticas públicas de incentivo ao esporte, à recreação e às atividades de lazer, bem como avaliar a matéria sob a perspectiva do interesse público inerente à sua área temática.

A análise dos documentos que instruem o presente processo legislativo evidencia que o SJB Rugby Clube, sediado no Município de São João Batista, constitui entidade de caráter associativo e sem fins lucrativos, dedicada à promoção e ao desenvolvimento da prática do rugby, atuando também na realização de atividades voltadas à formação esportiva, à integração comunitária e à inclusão social por meio do esporte.

Observa-se, portanto, que as ações desenvolvidas pela entidade transcendem a mera prática esportiva competitiva, contribuindo para o fortalecimento de valores educacionais, disciplinares e de convivência social, bem como para a difusão de modalidades esportivas em âmbito regional, aspectos que se alinham com os objetivos das políticas públicas de incentivo ao esporte.

Nesse contexto, o reconhecimento da entidade por meio da concessão do título de utilidade pública estadual revela-se medida pertinente e compatível com o interesse coletivo, sobretudo por valorizar e fortalecer iniciativas da sociedade civil que promovem o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Dessa forma, verifica-se que a proposição atende aos pressupostos de interesse público e guarda consonância com as competências institucionais desta Comissão, especialmente no que se refere ao fomento às práticas esportivas formais e não formais e ao incentivo às atividades esportivas nos âmbitos local, regional e estadual.

Ante o exposto, voto, no âmbito da Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0684/2025, recomendando o prosseguimento de sua regular tramitação até a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, nos termos dos arts. 91-A e 144, inciso III, do Regimento Interno.

Sala das Comissões.

**Deputado** Carlos Humberto  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 17/03/2026, às 09:39.

---